3012 PIERAGE DE POVITE NOV. 1897

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA

Rua Professor José Sátiro de Melo, 85 – Centro – CEP: 35.382-000 CNPJ=00.907.927/0001-00 Telefax=31/3871-5110

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DÉCIMO QUARTO PERIODO PERIÓDO DE SESSÕES LEGISLATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA, ESTADO DE MINAS GERAIS.

Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de 2017, na sala de sessões da Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova, Estado de Minas Gerais, instalada à rua Professor José Sátiro de Melo, nº85, centro, nesta cidade de Piedade de Ponte Nova, Estado de Minas Gerais, realizou-se a Décima Primeira Reunião Ordinária do Décimo Quarto Período de Sessões Legislativas da Câmara Municipal. A hora regimental fez-se a chamada geral encontrando-se presente os sequintes vereadores: Antônio Martins Brum, Elvis Luciano Batista de Souza, Geraldo Nobre Neto, Flávio Magalhães da Cruz, Gilberto Paranhos Soares, João Carlos Silveira Pereira, Ireni Gessi de Souza Martins, Osmar Firmino e José Carlos da Silva, total de (09) nove vereadores municipais presentes. Confirmada a existência de quórum legal para abertura e instalação da ordem do dia, o Sr. Presidente abriu a sessão e instalou os trabalhos com a leitura da ata anterior, aprovada por unanimidade, sem nenhuma observação. Em seguida foram lida as correspondências recebidas: Intimação sobre Processo 0013013-41.2017 - Mandato de Segurança contra CPI que apura as irregularidades da Gestão 2015\2016 da Câmara Municipal; tendo o Assessor Jurídico da Casa Dr. Klederson explicado ao Plenário a situação dos trabalhos da CPI instalada que encontram-se paralisados até o julgamento do Mandado de Segurança, já tendo esta Casa e a CPI protocolizado а documentação solicitada no citado Mandado Segurança; Ofício nº 372\PJJQ – Ministério Publico de Jegueri, arquivando toda documentação entregue sobre vínculos dos servidores do Legislativo Municipal em 2017: Convite da Prefeitura de Santa Cruz do Escalvado para encontro de bandas de músicas. Leitura das correspondências expedidas: Oficio nº 043\2017 – Diretor Agrícola da Usina Jatiboca sobre a direção de caminhões transportando cana-de-acúcar na área urbana; lembretes de avisos de publicidade de Folha de Pagamento que encontra-se em quadro de avisos e extrato de contratos e Prestação de contas sobre o 1 encontro de Câmaras Municipais em 09 de agosto de 2017. Dando continuidade o Sr. Presidente passou para o segundo expediente com a apresentação, leitura na íntegra e distribuição de avulsos do Projeto de Lei Complementar nº 031\2017 enumerado pelo Executivo como 017- autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre criação de cargo publico que especifica - Educador Físico da Casa Lar. O Sr. Presidente encaminhou o mesmo para Comissão de Finanças,

3012 PILDADE DE PONTE NOVA 1162

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA

Rua Professor José Sátiro de Melo, 85 – Centro – CEP: 35.382-000 CNPJ=00.907.927/0001-00 Telefax=31/3871-5110

Justiça e Legislação para emissão do competente parecer, bem como do parecer jurídico. Por ser o mesmo encaminhado com pedido de urgência pelo Executivo, o Sr. Presidente colocou para o plenário a possibilidade de uma reunião extraordinária ainda nessa semana, respeitando-se os prazos de divulgação e tramitação regimental. O Plenário aprovou a realização de uma reunião extraordinária em 24 de agosto de 2017, no horário regimental para deliberação da matéria. Anunciada da Ordem do Dia, foi lida na íntegra e levada em primeira discussão e votação simbólica a indicação nº003/2017 de autoria da vereadora Ireni Gessi de Souza Martins que indica ao Executivo Municipal que regularize o PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário), para pagamento de insalubridades aos agentes de saúde, endemias e demais profissionais da saúde. Na fase de discussão, em turno único, a autora Vereadora Ireni Gessi de Souza Martins comentou sobre a situação dos profissionais de saúde que aguardam com ansiedade este pagamento; sendo comentado pelo Vereador João Carlos Silveira Pereira que em 2014 havia requerido a elaboração do PPP para que se pagasse o adicional aos servidores municipais, reforçando o pedido da indicação da vereadora Ireni Gessi solicitou que se anexasse o Requerimento nº 001/2014; o que foi prontamente aceito pela autora; o Vereador Antônio Martins Brum comentou a situação dos servidores municipais que já fazem jus a este adicional, comentando que já existe um PPP, mas que precisa ser atualizado e que o Executivo Municipal já está atuando nesse sentido buscando um profissional qualificado para fazê-lo. Na fase de discussão alguns servidores da saúde, presentes à reunião, retiraram dúvidas quanto a matéria, no que foi explicado pelos vereadores. Terminada a fase de discussão, foi a Indicação nº 003/2017, colocada em votação simbólica, sendo aprovada por unanimidade em votação única. Dando prosseguimento foi lida a Indicação nº 004\2017 autoria do vereador João Carlos Silveira Pereira e Mesa Diretora que indica estudos a proposição de Lei apresentada no 1 Encontro de Câmaras Municipais em 09 de agosto de 2017. Nessa fase de discussão o autor explicou que o documento foi discutido durante o encontro de Câmaras Municipais, sendo agora encaminhado a assessoria jurídica do Executivo Municipal, pois na implementação das ações de zoonoses existe criação de despesas, e qualquer projeto desta natureza precisa ser de iniciativa do Executivo Municipal; acreditando que o Executivo Municipal se empenhará no encaminhamento da mesma para esta Casa. O Sr. Presidente comentou sobre o evento e o quanto foi importante a presença de vereadores e autoridades de outros municípios, podendo a experiência ser

30-12 PIEDAEE DE PONTE NOVA. 1987

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA

Rua Professor José Sátiro de Melo, 85 – Centro – CEP: 35.382-000 CNPJ=00.907.927/0001-00 Telefax=31/3871-5110

estendida a outros temas; no que explicou para o Vereador Gilberto Paranhos que o caso dos mananciais de água poderá ser abordado encontrando-se o tema na Agenda criada no evento. Terminada a fase de discussão, a indicação nº 004/2017 foi colocada em primeira e única votação simbólica e aprovada por unanimidade. O Vereador Gilberto Paranhos Soares questionou sobre a resposta da composição da Comissão da Defesa Civil, objeto de proposição já aprovada nesta Casa e reafirmou a necessidade do convite ao responsável pelo meio ambiente da Usina Jatiboca/MG, para que numa discussão proveitosa e amigável o Legislativo e a empresa possam tratar de tema tão importante que é a preservação dos mananciais de água. Ficou aprovado que o convite será feito ao responsável para participar de uma reunião no dia 05 de setembro de 2017. Na ocasião os vereadores discutiram a participação da Copasa em reunião nesta Casa, ocorrida nesta Sessão Legislativa de 2017, onde o tema da água foi tratado e sua importância, quanto à renovação dos convênios e contratos, matéria urgente; o Sr. Presidente lembrou que em estudos da Universidade Federal de Viçosa sobre os mananciais de água, Piedade está numa situação preocupante, bem como os demais municípios. Terminada a ordem do dia o Sr. Presidente comentou sobre servidora Ana Maria que se aposentou, com palavras de estima e de agradecimento a citada servidora que durante o período que trabalhou nesta casa prestou serviços de forma competente e com apreço. Em seguida o Sr. Presidente deu a palavra livre, manifestando o Sr. Vereador Elvis Luciano Batista de Souza perguntou a respeito das inscrições do ENCCEJA que foram feitas aqui na câmara; o Sr. Presidente respondeu que esse era um projeto do governo federal e que a Câmara fez a divulgação pois poucos conheciam esta possibilidade de ter o Ensino Fundamental e Médio após os 15 (quinze) e 18 (dezoito) anos, para aqueles que não puderam fazer em tempo regular, cedendo apenas os computadores e a internet para que os candidatos efetuassem suas matrículas no referido projeto federal que garantira certificados de conclusão do ensino fundamental e médio para aqueles que ainda não o possuem, mediante a aprovação nos testes que ocorrerão em outubro de 2017. Não tendo nada mais pra tratar a reunião foi encerrada, da qual será lavrada a presente ata que lida e aprovada será devidamente assinada pelo Vereador Secretário Flávio Magalhães da Cruz e Sr. Presidente João Carlos Silveira Pereira, bem como os demais vereadores para constar .Sala das sessões da Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova, aos 22 de Agosto de 2017.

Aprovada em 24 de agosto de 2017 por unanimidade



CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA

RUA PROFESSOR JOSÉ SÁTIRO DE MELO, 85 – CENTRO – CEP: 35.382-000 CNPJ=00.907.927/0001-00 TELEFAX=31/3871-5110

Publicação: 25 de agosto de 2017.